

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

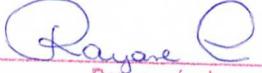
João Neiva-ES, 08 de maio de 2023.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 085/2023

Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº 3221/23	
João Neiva, 08 de 05 de 23	
 Rayane Responsável	

Referência: *Solicitação de informações sobre valor cobrado dos comerciantes nas barracas da festa da cidade*

Senhor Prefeito,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste ofício, solicitar informações referentes ao valor que será cobrado dos comerciantes para a montagem de suas barracas na festa da cidade.

Nas redes sociais e através de algumas pessoas, fui informado que o valor cobrado será de R\$ 800,00, o que está fora da realidade econômica atual e pode inviabilizar a participação de muitos comerciantes, que são fundamentais para o sucesso do evento.

É importante ressaltar que esses comerciantes são responsáveis por oferecer opções de alimentação e produtos para a população e visitantes da cidade durante a festa. Dessa forma, é imprescindível que o valor cobrado seja justo e adequado às condições econômicas da região.

Portanto, solicito que me seja informado o valor correto cobrado pela utilização das barracas na festa, bem como as justificativas para a definição deste valor. Além disso, gostaria de reiterar a importância do trabalho desses comerciantes e desejar uma excelente festa para todos.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
Data: 08/05/2023 13:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS

Vereador